



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO:**

Aquisição de um veículo novo, zero KM, tipo Camionete Pick-up, motor de no mínimo 2.4, potencia mínima de 190 cv, ano fabricação mínima 2019 modelo mínima 2019, sendo o mesmo para atendimento da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa, para manutenção dos serviços prestados.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição justifica-se pela necessidade para executar as atividades de rotina, torna-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão. O Município de Jacareacanga ainda não possui organização e desenvolvimento que possibilite à sua Câmara Municipal exercer seu papel legislativo dependendo apenas da estruturação sócio-político-empresarial de nossa sociedade.

Esta casa legislativa possui apenas 2(dois) veículo em sua frota, que supre a sua necessidade, porém o desgaste com o passar do tempo torna-se inevitável, devido as características de nossas estradas, pois o município de Jacareacanga não possui ligação asfáltica, com acesso pela Rodovia Transamazônica, que oferece grandes dificuldades de tráfego, principalmente no inverno. Assim para se ter acesso aos instrumentos de gestão como: Bancos, fornecedores, órgãos previdenciários, órgãos públicos estaduais e federais, etc., é necessário o deslocamento de seus parlamentares, no mínimo, até a Cidade de Itaituba, localizada a mais de 400 Km de nossa sede. Sem falar na necessidade de ampliar a ação legislativa para além da área urbana. sendo assim toda distância percorrida pelas estradas de terra.

Daí a necessidade da adquirir a caminhonete ora requerida.



### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT
01	<p><b>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK- UP, CABINE DUPLA, ZERO KM.</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>*Veículo Pick-Up, Cabine Dupla, Zero Km;</p> <p>*ano/modelo mínimo 2019;</p> <p>*Quatro portas laterais;</p> <p>*Capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;</p> <p>Direção hidráulica;</p> <p>Tração: 4x4 reduzida e bloqueada nas 4 rodas;</p> <p>Dimensões, comprimento (mm) 5.295 , Largura total (mm)1.750, Altura (mm) 1.760; entre- eixos (mm):3.000, ângulo de entrada: 39º ângulo de Saída: 23º, Altura livre do solo (mm): 210;</p> <p>Rodas e pneus: Roda de 16", 295/75R16 ;</p> <p><b>1)Cor:</b> Veículo pintado em cor prata, em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção.</p> <p><b>2) Motor do veículo:</b> Combustível: Diesel</p> <p>Capacidade mínima do tanque: 75 Litros</p> <p>Cilindrada Mínima: 2.4 Potência mínima: 190CV;</p> <p>Cilindro mínimo: 04 (quatro);</p> <p>Alimentação: Injeção eletrônica direta, com turbo compressor e intercooler;</p> <p>Câmbio: Manual com 6 marchas;</p> <p><b>4) Tração:</b> 4x4 reduzida e bloqueada nas 4 rodas.</p> <p><b>5) Sistema de freio:</b> ABS EBD</p>	Unid.	01



<p><b>6) Suspensão:</b></p> <p>Dianteiro - Original de fábrica; Traseiro – Original de fábrica</p> <p><b>7) Sistema elétrico:</b></p> <p>Original de fabrica.</p> <p><b>8) Forração interna do veículo:</b></p> <p>Original de fábrica.</p> <p><b>9) Equipamentos obrigatórios e acessórios:</b></p> <p>Ar-condicionado; Capota Marítima; Apoio de cabeça nos bancos dianteiros; Apoio de cabeça nos bancos traseiros; Bancos dianteiros com regulagem de distância; Barra de proteção para as portas; Cintos de segurança dianteiros de 3 (três) pontos; Cintos de segurança traseiro de 3 (três) pontos; Jogo de tapetes de borracha; Pneu de estepe; Radio am/fm, mp3, entrada usb e auxiliar com 04 alto falantes; Alargador de Para-choque; Protetor do Carter e Cambio – Peito de Aço;</p> <p>Todos os equipamentos de segurança de série exigidos pelo CONTRAN que não foram especificados;</p> <p>*Devidamente regularizado junto ao DETRAN/PA (licenciado e emplacado) Capacidade mínima de Carga de 1.000 Kg Com frete incluso até a Cidade de Jacareacanga-PA.</p>		
---	--	--

**Valor Máximo: R\$ 158.666,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

4.1 - Observar rigorosamente as especificações das cláusulas em edital e contrato e prestar execução dos serviços na forma ajustada quanto ao fornecimento do objeto;

4.2 - Responsabilizar-se pelo valor total da mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias para o fornecimentos do objeto contratual e á devida entrega na Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa;



4.3 - Atender aos encargos trabalhistas;

4.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1 – O veículo deverá ser entregue de imediato após Homologação e ordem de fornecimento.

5.2 – Local de entrega: Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará.

## **6 – GARANTIA:**

6.1 – O Veículo deverá ter garantia total de motor e cambio no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento.

## **7 – PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.1 – Será considerada mais vantajosa e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfaça todas as exigências do edital e condições deste Termo de Referência e:

Apresente o MENOR PREÇO para o objeto da licitação para aquisição do veículo novo não podendo ultrapassar o valor de **R\$ 158.666,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscientos e sessenta e seis reais)**

- a) Aceite em DAÇÃO EM PAGAMENTO o veículo Tipo Camionete Marca: Mitsubishi, Modelo: L-200 Tritton GLX , Ano 2015/2016, Placa: QDZ-5291, Chassi: 83XXNKBBTGCF19443, RENAVAM:0107678067-6, Cor Prata, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), conforme o anexo IX da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa.



7.2 – A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do veículo em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção.

7.3 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

## **8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO VEÍCULO:**

8.1 – O recebimento do veículo não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

8.2 – O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias contados a partir da data de entrega.

8.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

8.4 – A aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

## **9 – PAGAMENTO:**

9.1 – Será pago à adjudicatária o valor devido pelo veículo conforme licitação e o pagamento será após a transferência dos mesmos.

**9.1.1 – Será descontado do valor total da proposta vencedora a quantia de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) referente a dação em pagamento do veículo Tipo Camionete Marca: Mitsubishi, Modelo: L-200 Tritton GLX , Ano 2015/2016, descrito no item 7.1.b, conforme a avaliação realizada pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Jacareacanga.**

9.2 – A Câmara Municipal de Mato Jacareacanga reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

JACAREACANGA-PA , 18 de Setembro de 2019.

---

SILVIO STEDILE  
Presidente